

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 17, de 01 de outubro de 2021

Dispõe sobre a convalidação de estudos e autorização para expedir e registrar diploma, da **Faculdade de Anicuns**, em Anicuns/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. **202118037004758** e Voto CEE/CES N. 21, de 01 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos Pedagógicos regulares praticados pela Faculdade de Anicuns no oferecimento do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, oferecido pela Faculdade de Anicuns, mantida pela Fundação Educacional de Anicuns, inscrita no CNPJ sob o N. 01.203.660/0001-32, localizada na Avenida Bandeirantes, N. 1.140, Setor Leste em Anicuns/GO.

Art. 2º - Autorizar a expedição e registro do diploma da aluna Vivianne Alves Barbosa conluente do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia oferecido pela Faculdade de Anicuns.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 21, de 01 de outubro de 2021, da lavra do Conselheiro Elcival José de Souza Machado, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jorge de Jesus Bernardo - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flavio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira
Jose Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Julia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Sebastião Lazaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, ao 01 dia do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Presidente**, em 27/10/2021, às 12:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024712831** e o código CRC **AC13856B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037004758



SEI 000024712831